

DÚVIDAS MAIS FREQUENTES

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Nesta página você encontrará as orientações básicas sobre o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária do UniSalesiano Araçatuba. Leia com atenção todas as informações prestadas.

1. O QUE É O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?

O Estágio Curricular Supervisionado é uma disciplina obrigatória, a ser cursada no último semestre (10º período) do currículo pleno do Curso de Medicina Veterinária do UniSalesiano, Campus Araçatuba, cuja aprovação é requisito formal para a integralização curricular e, conseqüentemente, para a obtenção do diploma de graduação.

2. ENTÃO O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO É UMA DISCIPLINA? EU PRECISO FAZER MINHA MATRÍCULA?

Sim, como qualquer disciplina da grade do Curso de Medicina Veterinária é necessário que o aluno procure a Secretaria Acadêmica para efetuar sua matrícula, conforme o calendário escolar. O preenchimento e entrega dos documentos e formulários para a Coordenação de Estágio não correspondem à matrícula na Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

3. E QUEM PODE FAZER O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?

Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária matriculados na Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado e que poderão ter no máximo 2 (duas) disciplinas não cursadas ou em dependência (DP), de modo a ter horas semanais livres para cumprir a atividade de estágio.

Os alunos que não realizarem a entrega dos formulários e documentos necessários devidamente preenchidos e assinados para formalização do estágio, de acordo com o cronograma estipulado, não poderão se matricular na disciplina.

4. QUANTAS HORAS DEVO CUMPRIR DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO?

O aluno deve cumprir um total de 500 horas de atividades de estágio nos locais e áreas de sua preferência, sendo permitidas no máximo 8 horas/dia de estágio.

5. QUAL PERÍODO POSSO REALIZAR O MEU ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?

O período letivo da Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado ocorre entre os meses de agosto a novembro de cada ano letivo.

Porém, as atividades de estágio podem ser realizadas apenas nos meses de julho a outubro. É proibido a realização de qualquer tipo de estágio no mês de novembro, pois este mês será destinado à preparação do Relatório de Estágio, arguição pela Banca avaliadora e entrega da versão final do Relatório de Estágio. Por isso a importância de iniciar o estágio no mês de julho, para o cumprimento de no mínimo 500 horas de estágio.

6. EM QUANTOS LOCAIS E ONDE POSSO FAZER ESTÁGIO?

O aluno pode desenvolver suas atividades como estagiário em no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) locais, mediante à aprovação da Coordenação de Estágio.

São considerados campos para a realização de estágio: profissionais liberais, empresas ou instituições públicas, privadas ou de economia mista, autarquias, propriedades rurais e outras que desenvolvam atividades afins à Medicina Veterinária e que disponham de profissionais de nível superior habilitados na área objeto do estágio.

7. A EMPRESA/INSTITUIÇÃO OU O PROFISSIONAL LIBERAL CONCEDENTE, NA QUAL IREI ESTAGIAR NECESSITA TER CONVÊNIO FIRMADO COM A MINHA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (UniSalesiano) PARA A CONCESSÃO DO ESTÁGIO?

Sim, o Concedente de Estágio Curricular Supervisionado deverá ter um Convênio de Concessão de Estágio formalizado com o UniSalesiano, para receber os alunos nesta modalidade. O estágio terá validade somente se este convênio for realizado. O termo de convênio estará disponível com a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Veterinária, sendo de responsabilidade do aluno adquiri-lo, preencher, imprimir e buscar as assinaturas necessárias.

8. E SE EU NÃO CONSEGUIR REALIZAR O CONVÊNIO COM O LOCAL PRETENDIDO?

Se o Convênio de Estágio entre o concedente e o UniSalesiano não for realizado, o aluno deverá optar e contatar outro(s) local(is) sobre a possibilidade de estágio para o período desejado e realizar o Convênio.

9. QUAIS OS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EXISTENTES NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS?

Não há obrigações trabalhistas envolvidas. O estágio supervisionado não deve ser confundido com emprego, quer de caráter temporário, quer de duração indeterminada. São figuras jurídicas totalmente distintas.

10. EMBORA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA GARANTA QUE O ESTÁGIO NÃO CRIA VÍNCULO EMPREGATÍCIO, O QUE É NECESSÁRIO, NA PRÁTICA, PARA SE EVITAR ESSE EQUÍVOCO?

O Convênio de Concessão de Estágio e o Termo de Compromisso de Estágio entre as partes envolvidas caracterizam a inexistência de vínculo empregatício. Ambos documentos estarão disponíveis com a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina Veterinária, sendo de responsabilidade do aluno adquiri-lo, preencher, imprimir e buscar as assinaturas necessárias.

11. QUEM VAI CUIDAR DA ORGANIZAÇÃO DO MEU ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?

O próprio aluno é responsável por contatar o local de estágio e obter o aceite para a realização do seu estágio, bem como o período acordado, com suficiente antecedência.

A Coordenação de Estágio cuida apenas da formalização do estágio e da avaliação dos alunos na Disciplina.

12. E SE EU NÃO CONSEGUIR ESTÁGIO EM NENHUM LUGAR?

O UniSalesiano não se responsabiliza por oferecer o Estágio Curricular Supervisionado para o acadêmico que não consiga exercer a atividade de estágio em algum local.

13. QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAR O PEDIDO DE ESTÁGIO?

Os documentos necessários estão disponíveis como anexo ao final do Regulamento Geral de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária, disponível no site do UniSalesiano de Araçatuba em: <http://www.unisale.com.br/index.php?fcs=curso-veterinaria>.

Todos os documentos deverão ser entregues para a Coordenação de Estágio até as datas estipuladas no Cronograma da Disciplina.

14. QUEM É O MEU ORIENTADOR DE CAMPO?

É o profissional de nível superior habilitado na área objeto de cada estágio realizado, responsável pelo acompanhamento do aluno e pelo cumprimento do plano de atividades do estágio, bem como por monitorar a frequência do aluno e por sua posterior avaliação.

15. QUEM É O MEU SUPERVISOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?

É um dos docentes responsáveis pela Disciplina de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária. O supervisor é responsável pelo acompanhamento das atividades de estágio do aluno.

16. QUEM PAGA AS DESPESAS DE ESTÁGIO FORA DA INSTITUIÇÃO (NO EXTERIOR OU OUTRA CIDADE/ESTADO)?

As despesas durante a atividade de estágio ocorrem por conta do estagiário. O UniSalesiano não se responsabiliza por gastos durante o período da realização do estágio.

17. EU POSSO SER REPROVADO NA DISCIPLINA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO?

Sim, o aluno que não cumprir com as suas obrigações como estagiário e/ou não atingir em sua avaliação a nota necessária será reprovado, devendo cumprir novamente a disciplina no próximo semestre em que ela for oferecida.

A avaliação do estagiário compreende a verificação de seu desempenho, rendimento, aproveitamento e comportamento, traduzidos em notas. A forma de avaliação na Disciplina e as obrigações do estagiário encontram-se descritas no Regulamento Geral de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Para que haja tempo hábil para tramitação dos documentos de estágio, solicitamos que os mesmos sejam encaminhados para a Coordenação de Estágio com antecedência, nos horários de atendimento estipulados.
- Verifique se a Instituição na qual você pretende fazer o estágio é conveniada com o UniSalesiano Campus Araçatuba e a vigência do contrato. Caso não seja, a documentação necessária para a celebração do convênio deverá ser providenciada.